

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Ata de Instalação da Assembleia Intermunicipal

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, nas instalações da atual Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, sitas no Edifício Maringá, Torre 2, 2º andar na cidade de Leiria pelas 21:30 horas procedeu-se ao ato de instalação da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria constituída ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Foi então iniciado o ato de instalação por Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Município com maior número de eleitores, na ausência do Presidente cessante da Assembleia Intermunicipal por motivos pessoais.

Ao abrigo no disposto no art.º 84 e seguintes da Lei 75/2013 foi a presente reunião convocada pelo presidente cessante, na qual compareceram os seguintes membros

Rui Filipe Faria de Oliveira

Marcelo Carvalho Afonso

Sónia Margarida Simões Moreira

Filomena Afonso Rodrigues Valente

José Tiago Guerreiro

António Conceição Gonçalves

Júlio Ribeiro Órfão

Alfredo Monteiro Matos

Luciano Pedrosa Gonçalves

Fernando José Lopes de Oliveira

Fernando José Pires Lopes

Baltasar Silva Lopes

Fernando Manuel da Conceição Manata

Rui Manuel Almeida e Silva

António José de Almeida Sequeira

José da Silva Alves

Telma Carreira Curado

Acácio Fernando dos Santos Lopes de
Sousa

Paulo Pedrosa Pedro

Teófilo Agostinho Martins Araújo dos
Santos

António Ferreira Pereira de Melo

João Manuel Faria Fernandes da Cunha

João Paulo Féteira Pedrosa

Luís António Geria Barreiros

Carlos Wilson da Silva Batista

Luiz Manuel Ferreira Branco

Fernando Manuel Fernandes Antunes

Luis Filipe Henriques Antunes

Maria Fernanda Lopes Guardado Marques

Diamantino de Sousa Mendes

João Paulo Antunes dos Santos

Carlos António Gameiro Lopes

Guilherme Manuel Gameiro Domingues

Olga Cristina Fino Silvestre

David Miguel Feteira Salgueiro

Cristiana Ferreira do Rosário

Luís Manuel Coelho de Almeida

O Presidente da Câmara Municipal de Leira, Raul Miguel Castro procedeu à identificação e qualidade dos membros, nos termos constantes da tabela anexa a esta ata que faz parte integrante da mesma.

Verificada a identidade e a legitimidade de cada um, através do confronto dos respetivos bilhetes de identidade e/ou cartão do cidadão e declarou-os investidos nas suas funções.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

